

UMA REVISITA A RONALD H. COASE

Lucas Emanuel da Silva¹
Tácito Augusto Farias²

RESUMO

O presente estudo se propõe a revisitar a obra e vida de Ronald Coase, um dos mais influentes pensadores econômicos do século XX. Ao longo de sua longa e produtiva carreira, Coase marcou pontos importantes em questões centrais da Teoria Econômica. Foi a partir do desenvolvimento da teoria dos custos de transação, proposta por ele, que a firma ganha vida dentro da análise econômica, deixando de ser vista como uma caixa preta, como era até então, passando a ser encarada como fenômeno econômico. As principais contribuições de Coase podem ser resumidas nos artigos *The Nature of the Firm* (1937) e *The Problem of Social Cost* (1960), sendo estas obras responsáveis por ele ter sido laureado com o prêmio Nobel de 1991. Vale ainda destacar a sua forte preocupação em fazer com que a Economia tivesse uma maior ligação com a realidade.

Palavras chave: Coase; Contribuições; Custo de transação.

A REVIEW OF RONALD H. COASE

ABSTRACT

This study aims to revisit the work and life of Ronald Coase, one of the most influential theoretical economist of the twentieth century. During his long and productive career, Coase contributed on important issues of economic theory. From the development of the theory of transaction costs, he proposed, that the firm comes alive within the economic analysis, no longer seen as a black box, as it was until then, starting to be seen as an economic phenomenon. The main contributions of Coase can be summarized in articles *The Nature of the Firm* (1937) and *The Problem of Social Cost* (1960), these works are responsible for him being awarded the Nobel Prize in 1991. It is still importante to highlight his strong concern between Economics and it's major link with reality.

Keywords: Coase; Contributions; Transaction cost.

JEL: B15, B31, B52.

1 INTRODUÇÃO

Ronald Harry Coase (29.12.1910 – 02.09.2013), natural da Inglaterra, foi um dos eméritos economistas do século XX, possuidor de uma refinada capacidade de pensar sobre questões que fazem parte do núcleo da Ciência Econômica. Foi laureado com o prêmio Nobel de Economia em 1991, aos 80 anos, em virtude de sua contribuição na área de microeconomia, especificamente, teoria da firma, tendo como destaques dois de seus artigos: *The Nature of the Firm* (1937) e *The Problem*

¹ Lucas Emanuel da Silva é bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Sergipe (2013). Mestrando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Pernambuco, bolsista CNPq. Email: kodlucas@hotmail.com

² Tácito Augusto Farias é doutor em Economia Aplicada pela Universidade de São Paulo (1999). Professor associado da Universidade Federal de Sergipe. Email: tacitoaugusto@yahoo.com.br

of *Social Cost* (1960). Suas obras formataram e deram peso acadêmico e reconhecimento a Nova Economia Institucional³.

O objetivo deste trabalho é revisitar o pensamento deste autor, ressaltando suas principais contribuições acadêmicas. O próprio Coase define sua contribuição à Ciência Econômica da seguinte forma: "*I have made no innovations in high theory. My contribution to economics has been to urge the inclusion in our analysis of features of the economic system so obvious that [...] have tended to be overlooked*" (COASE, 1992).

Além desta seção introdutória, este trabalho possui mais cinco seções. A segunda seção traz uma breve síntese biográfica de Ronald Coase. A terceira seção aborda suas principais contribuições à Ciência Econômica, a partir da análise das obras que lhe deram o prêmio Nobel de Economia. A seção quatro resalta outras contribuições e características da abordagem de Coase. A seção cinco indica a direção que os seus estudos tomaram. Uma seção final resume as principais conclusões.

2 BIOGRAFIA RESUMIDA

Ronald Harry Coase nasceu em Willesden, subúrbio de Londres, em 29 de dezembro de 1910. Quando criança, em virtude de uma fraqueza em suas pernas, que o forçava a usar suportes de ferro para caminhar, foi obrigado a estudar em uma escola para crianças com necessidades especiais. Aos 12 anos, começou sua educação secundária em *Kilburn Grammar School*, onde se formou com excelência em química e história.

Em 1929, iniciou sua graduação em Comércio na *London School of Economics* (LSE). Ao longo deste período, apesar de ter sido influenciado pelas ideias do economista Arnold Plant, Coase não tomou nenhum curso de economia. Sobre esta lacuna, ele afirmou: "*gave me a freedom in thinking about economic problems which I might not otherwise have had*" (MEDENA, 1995, p. 3, *apud* MCGRAW, p. 688, 1995).

No último ano de graduação, ele conseguiu uma bolsa para viajar aos Estados Unidos, a fim de estudar o porquê das indústrias serem organizadas de

³ Coase afirma que o termo "Nova Economia Institucional" foi cunhado por Williamson (COASE, 1998).

diferentes formas, sobretudo, os processos de integração vertical⁴. Este foi o ponto de partida para a construção de suas ideias sobre a teoria do custo de transação, sendo estas apresentadas em uma palestra na *Dundee School of Economics and Commerce*, em 1932, e publicadas no artigo *The Nature of the Firm*, em 1937.

Depois de terminar sua graduação e lecionar na *Dundee School of Economics and Commerce* (1932-1934) e na Universidade de Liverpool (1934-1935), Coase, em 1935, tornou-se professor da *London School of Economics* (1935-1951). Em 1941, em razão da II Guerra Mundial, passou a realizar trabalhos estatísticos para o governo britânico, retomando suas atividades na LSE em 1946.

Em 1951, Coase concluiu seu doutorado em Economia na Universidade de Londres e passou a morar nos Estados Unidos, onde foi, inicialmente, professor das universidades de Buffalo (1951–1958) e Virgínia (1958–1964), tornando-se, em 1964, professor da Universidade de Chicago (1964–1981). Neste mesmo ano, ele ainda tornou-se editor do *Journal of Law and Economics*, cargo que manteve até o ano de 1982. Coase afirmou que esta função lhe rendeu grande satisfação, uma vez que lhe possibilitou encorajar inúmeros economistas e advogados a escreverem sobre como os mercados reais operam e sobre como o governo atua na atividade econômica, seja através de regulação ou de empreendimentos estatais.

Ele também foi o presidente fundador da *International Society for New Institutional Economics* (1996-1997). Desde 2000, vinha atuando como *research adviser* no Instituto Ronald Coase – instituição que ajuda os jovens no desenvolvimento de seus estudos sobre instituições econômicas e políticas.

Coase faleceu em 2 de setembro de 2013. Sua obra mais recente foi o livro *How China Became Capitalist*, realizado em coautoria com Ning Wang e publicado em 2012, quando Coase já tinha 102 anos. Este livro defende que as reformas pelas quais a China passou não foram criadas com a finalidade de se chegar a uma economia capitalista. Na conclusão desta obra, os autores chamam a atenção para o fato de que o enorme potencial para o subsequente crescimento chinês está obscurecido pelo monopólio do governo sobre ideias e poder. O livro ilustra como Coase manteve sua curiosidade intelectual e seu compromisso com ideias transformadoras mesmo no fim de sua vida (COASE.ORG, 2014).

⁴ Integração vertical ocorre quando um número de etapas da cadeia de produção é organizado dentro de uma única firma, em vez de cada estágio ser organizado em uma empresa separada.

3 CONTRIBUIÇÕES DE COASE

Ao longo de sua extensa carreira profissional, Coase escreveu dezenas de trabalhos, abrangendo uma ampla gama de assuntos. Segundo Medema (1994, p. 7, *apud* MCGRAW, 1995):

The corpus of Coase's writing is very broad, ranging across topics such as the firm, externalities, institutions, consumer surplus, public utility pricing, monopoly theory, blackmail, the economic role of government and the history of economic thought

Araújo Júnior (1996) afirma que, embora a produção acadêmica de Coase não possa ser considerada uma revolução no sentido kuhniano⁵, ela trouxe contribuições que transformaram a paisagem do paradigma neoclássico, criando novas linhas de pesquisa e dando maior realismo à ciência econômica, sobretudo, ao ramo da organização industrial.

Esta seção busca abordar as principais contribuições de Coase à Ciência Econômica. Para isso, destaca-se dois de seus artigos teóricos, que, embora distantes no tempo, são tematicamente contínuos: *The Nature of the Firm* (1937) e *The Problem of Social Cost* (1960). Foram estas obras que a *Royal Swedish Academy of Sciences* citou como responsáveis por ele ter recebido o prêmio Nobel de Economia de 1991. Sobre as ideias expostas nesses artigos, Coase (1992) afirma que elas: “[...] bring about a complete change in the structure of economic theory, at least in what is called price theory or microeconomics.”

Em *The Nature of the Firm* (1937), Coase busca responder a duas questões fundamentais: i) por que as firmas existem? ii) do que depende o tamanho das firmas?

Embora sempre se tenha considerado a firma como uma unidade básica para a análise microeconômica, a maioria dos economistas – antes de Coase – se satisfaziam em tratá-la como uma caixa preta, uma abstração, que combina insumos com vistas à maximização de lucros. Foi Coase quem teve o interesse em estudar o que essas caixas pretas faziam, ou seja, analisar a firma como um fenômeno econômico.

⁵Thomas Samuel Kuhn (18.07.1922 – 17.06.1996) foi físico e filósofo, que emprestou diversas contribuições ao desenvolvimento científico. Segundo ele, uma revolução científica acontece quando um novo paradigma substitui o paradigma tradicional.

Segundo Coase (1992), desde o lançamento de *The Wealth of Nations* (1776) de Adam Smith (05.06.1723 – 17.07.1790), o principal foco dos economistas vinha sendo formalizar as ideias presentes nesta obra, enfatizando a capacidade de coordenação da economia pelo sistema de preços, o mercado. Contudo, tal concentração de esforços gerou certa negligência sobre outros aspectos do sistema econômico, como o que acontecia dentro das organizações. Tendo em tela as ideias de Smith, Coase se questionou sobre qual seria o papel da firma no mercado, uma vez que o mercado conseguia promover perfeita alocação de recursos. A resposta estabelecida por ele é elaborada com base na teoria do custo de transação.

Em *The Nature of the Firm* (1937), Coase afirma que o custo de transação é o custo de se recorrer ao sistema de preços, ou seja, ao mercado. Ele defende que este custo seria o de: formular contratos; levantar os preços dos produtos; obter todas as informações necessárias; conduzir as negociações; fazer inspeção dos produtos; resolver possíveis conflitos; etc.

Dessa forma, a firma irá existir sempre que for mais rentável – menos custoso – prover uma estrutura que administre os recursos internamente, ao invés de se lançar ao mercado e enfrentar os custos de transação. No interior da firma, as barganhas individuais entre os vários fatores de produção são eliminadas e uma transação de mercado é substituída por uma decisão administrativa. As firmas, portanto, existem em razão dos custos de transação serem positivos e consistem em uma estrutura de coordenação de recursos alternativa ao mercado.

Segundo Ning Wang (2003, apud FIANI, 2011), Coase acreditava que em uma economia socialista, onde o mercado deixaria de existir, os custos de transação seriam nulos. Porém, esta visão não se mostrou correta, uma vez que mesmo em economias socialistas em que houvesse divisão do trabalho – criando, assim, certa interdependência entre os agentes – os custos de transação seriam positivos.

Para responder sobre o tamanho da firma, Coase, também se utiliza da teoria de custo de transações. Segundo ele, a firma irá crescer até o ponto em que o custo de organizar uma transação extra dentro da firma – sendo este custo considerado crescente e por ele chamado de “*decreasing returns to the entrepreneur function*” - for igual ao de realizá-la no mercado.

Além da propriedade descrita acima, Coase aponta outros motivos pelo quais as firmas não crescem infinitamente⁶. Todos os motivos colocados em *The Nature of the Firm* que, *ceteris paribus*, tornarão a firma maior são:

the lower the costs of organising and the slower these costs rise with an increase in the number of transactions organized; the less likely the entrepreneur is to make mistakes and the smaller the increase in mistakes with an increase in the transactions organized; the greater the lowering (or the smaller the rise) in the supply price of factors of production to firms of larger size (COASE, 1937).

Em seu discurso no premio Nobel, Coase revela que Adam Smith já tinha colocado as bases de sua teoria de custos de transação ao tratar da utilização da moeda como redutor dos custos da “dupla coincidência de desejos” – sendo este conceito definido por Jevons (01.09.1835 – 13.08.1882) em *Theory of Political Economy* (1871). Contudo, tal ideia havia ficado restrita somente à explicação da existência da moeda, não sendo percebida pelos economistas pós-Smith como instrumento para explicar outros tipos de arranjos econômicos.

Embora trouxesse contribuições relevantes, o artigo *The Nature of the Firm* (1937) não atraiu muita atenção assim que publicado, sendo praticamente redescoberto na década de 1960, em razão da publicação de *The Problem of Social Cost* (1960), que exerceu grande influência na época e fez com que muitos acadêmicos seguissem os passos de Coase (MCGRAW, 1995). Nesta obra, Coase empresta sua contribuição à Economia do Bem Estar, ao analisar e criticar a visão de Arthur Cecil Pigou (18.11.1877 – 07.03.1959) - professor de Economia Política da Universidade de Cambridge – exposta em *The Economics of Welfare* (1905) sobre o problema da externalidade. Para isso, ele constrói sua análise a partir da relação entre custos de transação e direitos de propriedade.

Conforme sintetizada por Araújo Júnior (1996), a visão de Pigou é a de que o governo deve intervir, por meio de tributação ou legislação específica, de modo a restringir os agentes econômicos responsáveis pela geração de externalidades negativas. Desse modo, o governo dificulta e torna mais custosa a ação do agente responsável pelos efeitos nocivos do ponto de vista social.

⁶Hicks, no capítulo 6 de “Valor e Capital”, também aponta algumas razões para o fato da firma não crescer infinitamente. A leitura desse capítulo deixa bastante clara o modo como os neoclássicos analisam a firma, considerando-a, basicamente, como unidade maximizadora de lucros. Isto torna os contrapontos propostos pela análise de Coase bastante claros.

Em *The Problem of Social Cost* (1960), Coase mostra que o problema da externalidade é simétrico. Ou seja, se **A** causa prejuízo a **B**, então, buscar evitar este prejuízo a **B** significa causar prejuízos a **A**. Assim, segundo Coase, a verdadeira questão é buscar evitar o prejuízo mais grave. Para isso, deve-se fazer uma análise, considerando o efeito total, não apenas o efeito marginal.

Coase argumenta ainda que, por trás do problema da externalidade negativa, há um problema de alocação e/ou definição de direitos de propriedade. Ele busca desenvolver a sua visão a partir de duas situações: uma situação ideal, em que os custos de transação são nulos, e outra em que os custos de transação existem e são significativos.

Quando não há custos de transação – desde que os direitos de propriedade estejam bem definidos -, a situação final sempre será eficiente no sentido econômico, uma vez que as partes irão, voluntariamente, barganhar seus direitos até que tal estágio seja alcançado. Este resultado independe, portanto, da distribuição inicial de direitos entre as partes. Fica claro nessa argumentação, que Coase enxerga o mercado como estrutura onde, além do comércio de mercadorias, comercializam-se direitos.

Cabe destacar que a teoria de Pigou foi desenvolvida com base na estrutura neoclássica tradicional, sendo que esta não considerava os custos de transação. Neste cenário, portanto, a intervenção governamental seria desnecessária, uma vez que, conforme visto acima, o resultado final sempre será Pareto ótimo⁷. Assim, Coase conseguiu ruir a visão de Pigou (ARAÚJO JÚNIOR, 1996).

Esta visão proposta por Coase foi batizada por George Joseph Stigler (17.01.1911 – 01.12.1991) – professor emérito da Universidade de Chicago e vencedor do prêmio Nobel de Economia em 1982 - de “Teorema de Coase”. Este resultado ganhou forte repercussão no ambiente acadêmico da época, embora Coase considerasse a análise sobre custos de transação positivos como a mais importante do seu artigo. Nesta situação, a distribuição inicial dos direitos de propriedade é determinada pela legislação vigente, exercendo, assim, influência direta sobre a atividade econômica, podendo impedir a produção máxima da economia.

⁷Uma situação econômica é eficiente no sentido de Pareto ou Pareto Ótimo quando não há como melhorar a situação de um agente sem piorar a de outro.

Como resultado deste último cenário, Coase revela o relativo controle que o sistema jurídico exerce sobre o sistema econômico. Esta percepção de Coase abriu caminho para a criação de um novo campo de pesquisa, que ficou conhecido como “*Law and Economics*”, que visa analisar o papel das instituições jurídicas sobre as relações econômicas.

Esta seção buscou retratar as principais ideias que levaram Coase a ser laureado com o prêmio Nobel em Economia. A seção seguinte apresenta algumas características de sua abordagem, bem como algumas de suas outras contribuições.

4 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE COASE

Coase possuía certas características que o diferenciava de muitos dos economistas da sua época. Dentre estas, destaca-se a sua forte preocupação em fazer com que a Ciência Econômica tivesse uma maior aproximação com a realidade, combatendo, assim, o que ele chamava de “*blackboard economics*”. Em seu discurso ao receber o prêmio Nobel, ele deixa isso bastante claro ao afirmar:

What is studied is a system which lives in the minds of economists but not on earth. I have called the result "blackboard economics". The firm and the market appear by name but they lack any substance. The firm in mainstream economic theory has often been described as a "black box". And so it is. This is very extraordinary given that most resources in a modern economic system are employed within firms, with how these resources are used dependent on administrative decisions and not directly on the operation of a market.” (COASE, 1992)

Em seus estudos, ele sempre buscava desenvolver sua análise por meio da utilização de exemplos reais, com pouca utilização de ferramentas matemáticas formais – como em *The Problem of Social Cost* (1960) – ou, ainda, buscava dar maior realismo as suposições em que baseava seu raciocínio – como em *The Nature of the Firm* (1937). Sobre esta última preocupação, Coase inicia *The Nature of the Firm* afirmando o seguinte:

Economic Theory has suffered in the past from failure to state clearly its assumptions. Economists in building up a theory have often omitted to examine the foundations on which it was erected. This examination is, however, essential not only to prevent the misunderstanding and needless controversy which arise from lack of knowledge of the assumption on which a theory is based, but also because of the extreme importance for Economics of good judgment in choosing between rival sets of assumptions" (COASE, 1937)

Outra característica marcante de Coase era o gosto pelo desafio de combater o senso comum. Em *The Lighthouse in Economics* (1974), por meio de uma análise sobre o sistema de faróis de navegação do Reino Unido, ele derruba a ideia de que este tipo de serviço só podia ser ofertado pelo governo, ou seja, só podia ser um bem público⁸. Neste artigo, ele consegue mostrar que no caso britânico, estes faróis foram ofertados de maneira privada. Até então, os faróis de navegação consistiam no principal exemplo da literatura da época para a definição de bens públicos.

Em 1959, Coase escreve *The Federal Communications Commission*. Nesta obra, ele analisa como o governo norte americano – por meio de uma empresa estatal, a que o título do artigo faz referência - deveria alocar os sinais eletromagnéticos responsáveis pelas áreas de telecomunicações e radiodifusão. Novamente, ele quebra o senso comum da época, afirmando que a melhor solução para este caso seria concedê-las através de leilões (MCGRAW, 1995).

Todavia, este artigo não foi bem aceito pelos economistas da Universidade de Chicago, que intrigados, resolveram convidar Coase a discutir sobre este trabalho. George Stigler definiu esta reunião da seguinte forma:

At the beginning of the evening we took a vote and there were twenty votes for Pigou [the leading figure in deriving the implications of externalities for welfare economics] and one for Ronald [Coase], and if Ronald had not been allowed to vote it would have been even more one-sided... Milton [Friedman] would hit him from one side, then from another, then from another. Then to our horror, Milton missed him and hit us. At the end of that evening the vote had changed. There were twenty-one votes for Ronald and no votes for Pigou. [It was] one of the most exciting intellectual events of my life” (MEDEMA, 1994, p. 67, apud MCGRAW, 1995).

Como resultado dessa reunião, Coase foi aconselhado a publicar outro artigo, onde suas ideias fossem mais bem esclarecidas. Coase acata este conselho, publicando *The Problem of Social Cost* (1960).

Coase também deixou sua contribuição sobre a teoria do monopólio, com a publicação de *Durability and Monopoly* (1972). Neste artigo ele aborda o problema do monopolista de bens duráveis, supondo a existência de um monopólio sobre as terras dos Estados Unidos para a construção de sua análise. As conclusões desta análise passaram a ser chamada na literatura de “*Coase Conjecture*”.

⁸ Um bem público é um bem cujo consumo por um agente não reduz a quantidade disponível para os demais agentes da economia, ou seja, não rival; e, uma vez estando disponível, é impossível impedir alguém que não pagou pelo bem de consumi-lo, ou seja, não exclusivo.

O fato dos bens serem duráveis implica⁹ que i) a demanda não está sempre se renovando, como acontece, por exemplo, com os produtos agrícolas e ii) uma variação no preço não irá afetar de imediato o consumidor, posto que ele pode esperar. Nesta situação, o monopolista não tem o poder de monopólio que naturalmente ocorre no caso padrão de monopólio, uma vez que a expectativa que a demanda cria sobre o preço futuro acaba o prejudicando (KREPS, 1990).

Por exemplo, suponha que ocorra uma redução no preço de um bem durável. Se este novo preço ainda estiver acima do que os consumidores estão dispostos a pagar, a procura pelo bem não crescerá – pois os consumidores criarão expectativas de que este preço sofrerá nova redução -, forçando o monopolista a reduzir ainda mais o preço no período subsequente. Desse modo, há uma redução ou até mesmo eliminação do poder de mercado do monopolista, fazendo com que o preço final tenda ao de concorrência perfeita.

Esta seção buscou abordar outras características e obras de Coase, de modo a enfatizar a variedade de contribuições fornecidas por este autor. A seção seguinte busca apresentar algumas das principais abordagens desenvolvidas a partir das contribuições de Ronald H. Coase.

5 PÓS-COASE

Conforme já apontado, a partir de *The Nature of the Firm* (1937), a firma passou a ser vista como um fenômeno econômico, capaz de organizar transações econômicas. Além disso, em *The Problem of Social Cost*¹⁰ (1960), Coase também considera o governo como outro tipo de instituição capaz de reduzir os custos de transação, ao desenvolver sua análise sobre o comércio de direitos de propriedade, conforme mostrado a seguir:

⁹ Outro problema que o monopolista de bens duráveis enfrenta, segundo Church e Ware (2000), é que ele alimenta sua própria concorrência. Isto acontece por meio da existência do mercado de segunda mão, que faz com que a oferta de bens duráveis no futuro seja influenciada pela produção presente. Ou seja, o monopolista de bens duráveis compete, no presente, com ele mesmo no futuro.

¹⁰ Conforme já informado na seção 3, *The Problem of Social Cost* (1960) abriu caminho para o surgimento do programa de pesquisa: “*Law and Economics*”.

An alternative solution is direct government regulation. Instead of instituting a legal system of rights which can be modified by transactions on the market, the government may impose regulations which state what people must or must not do and which have to be obeyed. [...] The government is, in a sense, a superfirm (but of a very special kind) since it is able to influence the use of factors of production by administrative decision.” (COASE, 1960, p. 11-12)

Dessa forma, diferentemente do que a teoria desenvolvida até a publicação dos estudos de Coase preconizava, verificou-se a possibilidade da ocorrência de outros tipos de instituições¹¹, além do mercado. Este *insight* propiciou o surgimento de novos programas de pesquisa. Esta seção, portanto, busca sintetizar alguns desses novos caminhos.

O artigo *The Nature of the Firm* (1937) representa o marco para o início da chamada Nova Economia Institucional. Esta escola, basicamente, preocupa-se com aspectos microeconômicos, com ênfase na teoria da firma em uma abordagem não convencional, combinada com história econômica, economia dos direitos de propriedade, sistemas comparativos, economia do trabalho e organização industrial (CONCEIÇÃO, 2002).

Antes do surgimento desta escola, já existia o Antigo Institucionalismo¹² - fortemente influenciada pelos pensamentos de Veblen, John R. Commons e Wesley Mitchel. Esta corrente se caracterizava, entre outras coisas, por não seguir os preceitos neoclássicos (equilíbrio econômico, otimalidade e racionalidade substantiva). Vale destacar ainda que a Nova Economia Institucional não necessariamente se contrapunha por completo ao Antigo Institucionalismo, possuindo suas semelhanças e divergências.

Além de Coase, Oliver Eaton Williamson (27.09.1932 -) – laureado com o prêmio Nobel de Economia em 2009 – foi um dos principais colaboradores para o desenvolvimento da Nova Economia Institucional.

¹¹Fiani (2011) apresenta algumas definições do que sejam “instituições”, proposta por alguns autores institucionalistas importantes:

1) “As instituições são as regras do jogo em uma sociedade ou, mais formalmente, são as restrições elaboradas pelos homens que dão forma à interação humana. Em consequência, elas estruturam incentivos no intercâmbio entre os homens, quer seja ele político, social ou econômico” (North, 1990, p. 3).

2) “(...) uma instituição será definida como um conjunto de regras formais e informais, incluindo os arranjos que garantem a sua obediência” (Furubotn e Richter, 1998, p. 6).

3) “Instituições são relações humanas que estruturam oportunidades por meio de restrições e capacitações” (Schmid, 2004, p. 1).

¹²Para maiores informações sobre as diversas abordagens institucionalistas, ver Conceição (2002); Conceição (2007); Fiani (2011); Medema e Warren (2004).

Quando Coase expôs sua teoria de custos de transação, ele não esclareceu o que determinava o nível desses custos em uma transação específica, sendo esta solução dada por Williamson. Segundo ele, estes determinantes são: racionalidade limitada, complexidade e incerteza, oportunismo e especificidade de ativos (FIANI, 2011).

Williamson enxerga como possíveis instituições: firmas, mercados e uma diversidade de relações contratuais, sendo que cada uma dessas instituições tem por objetivo a minimização dos custos de transação (ARAÚJO JÚNIOR, 1996).

Outra definição importante proposta por Williamson é a de “Estrutura de Governança”, definida como sendo a matriz institucional na qual as transações são negociadas e executadas, podendo ser, em seus extremos, mercado ou hierarquia. Neste último, as decisões se dão pela autoridade hierárquica (FIANI, 2011).

As ideias precursoras de Coase serviram de base para a evolução da abordagem do direito de propriedade. Em *The Problem of Social Cost* (1960), Coase constrói sua análise considerando o direito de propriedade como uma grandeza unidimensional e estática. Porém estudos mais recentes afirmam que o direito de propriedade é caracterizado como sendo multidimensional e definido de forma incompleta. Ou seja, ao se obter um bem, se obtém o direito sobre uma cesta de serviços desse bem, que nem sempre estão bem definidos (FIANI, 2011).

Em um mundo onde os custos de transação são significativos, buscar definir antecipadamente todos os atributos de uma cesta de direitos pode ser algo bastante dispendioso. Dessa forma, alguns direitos fatalmente permanecerão não especificados na transação, a partir do qual as partes poderão tentar obter vantagens. Foi Douglass North (05.11.1920 -) – laureado com o Prêmio Nobel de Economia em 1993 - quem teve esta percepção. Segundo ele, direitos de propriedade multidimensionais, em um mundo de custos de transação positivos, nunca serão totalmente garantidos de forma antecipada, sendo sempre mal definidos (FIANI, 2011).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ronald Harry Coase foi um dos mais influentes pensadores econômicos do século XX. Por meio do seu olhar apurado, conseguiu obter respostas sobre questões centrais para a Teoria Econômica. Ao retratar sobre a vida de Coase, a

revista *The Economist* (7 de setembro de 2013) afirma: “*The job of clever people is to ask difficult questions. The job of very clever people is to ask deceptively simple ones*” – colocando Coase como um destes últimos.

O presente estudo fez uma revisita a Ronald Coase. Buscou-se colocar de maneira organizada o seu imenso conjunto de contribuições à Ciência Econômica. Suas principais contribuições aparecem nos artigos *The Nature of the Firm* (1937) e *The Problem of Social Cost* (1960). As conclusões obtidas nessas obras são desenvolvidas com base na teoria dos custos de transação, desenvolvida por Coase. Estas contribuições, entre outras, foram fundamentais para o surgimento de novos e importantes programas de pesquisa como a Nova Economia Institucional e “*Law and Economics*”.

Coase também influenciou na formação de inúmeros economistas através da sua forte preocupação em tornar a Ciência Econômica mais próxima a problemas reais. Conforme colocado por Araújo Júnior (1996), Coase tinha uma forte preocupação de que o economista fosse útil à sociedade, tornando a Ciência Econômica ainda mais relevante. Neste quesito, ele certamente cumpriu o seu papel.

Construiu sua carreira acadêmica à luz da teoria econômica pura na busca incessante de elaboração de novos conceitos e melhoramento daqueles já existentes. Navegava ora em contextos teóricos ortodoxos ora heterodoxo porém situando e visualizando suas contribuições sem méritos classificatórios. O que importava para Coase era a contribuição em si. Postura adequada para um emérito cientista social.

Enfim tal postura deu certo e ele galgou todos os postos e prêmios na carreira professoral professor emérito e vencedor do Prêmio equivalente ao Nobel em Economia.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO JÚNIOR, E. A. **Ensaios metodológicos sobre Ronald Coase**: Teoria da Firma e das Instituições Jurídicas. 1996. 102 f, Dissertação (Mestrado em Economia) – EPGE/FGV-RJ, Rio de Janeiro, 1996.

BROUSSEAU, É; GLACHANT, J. M. **New Institutional Economics**: A Guidebook. New York: Cambridge University Press, 2008.

CHURCH, J. R.; WARE, R. **Industrial Organization: A Strategic Approach**. New York: McGraw-Hill, 2000. Disponível em: http://works.bepress.com/jeffrey_church/23

COASE.ORG. **Ronald Coase, 1910-2013**. Disponível em: <<http://www.coase.org/coaseretrospective.htm>> Acessado em: 1 de março 2014.

COASE, R. H. Durability and Monopoly. **Journal of Law and Economics**. v. 15, p. 413–449. abr. 1972.

COASE, R. H. The Lighthouse in Economics. **The Journal of Law and Economics**. v. 7, p. 357- 376, out. 1974.

COASE, R. H. The Institutional Structure of Production. **The American Economic Review**. v. 82, n. 4, p 713-719, set. 1992.

COASE, R. H. The Nature of the Firm. **Economica**. v. 4. p. 386–405, nov. 1937.

COASE, R. H. The New Institutional Economics. **The American Economic Review**. v. 88, p 72-74, maio 1998.

COASE, R. H. The Problem of Social Cost. **The Journal of Law and Economics**. v. 3, p.1-44, out. 1960.

CONCEIÇÃO, O. A. C. A contribuição das abordagens institucionalistas para a constituição de uma teoria econômica das instituições. **Ensaio FEE**. Porto Alegre, v. 23, n. 1, p. 77-106, 2002.

CONCEIÇÃO, O. A. C. Além da Transação: Uma Comparação do Pensamento dos Institucionalistas com os Evolucionários e Pós-Keynesianos. **Revista Economia**, set.\dez. 2007

FIANI, R. **Cooperação e conflito: instituições e desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

HICKS, J. R. **Valor e Capital: Estudo sobre alguns princípios Fundamentais da Teoria Econômica**. 3. ed. São Paulo: Nova Cultura, 1988.

KREPS, D. M. **A Course in Microeconomic Theory**. Princeton: Princeton University Press, 1990.

MCGRAW, T. K. Lives of the Great Economists: Irving Fisher: A Biography. by Robert Loring Allen; Joseph Alois Schumpeter: The Public Life of a Private Man.by Wolfgang F. Stolper; Ronald H. Coase. by Stephen G. Medema. **The Journal of Economic History**, v. 55, n. 3, p. 683-693, set. 1995.

MEDEMA, S. G; SAMUELS, W. J. **The History of Economic Thought: A Reader.** New York: Taylor & Francis e-Library, 2004.

THE MAN who showed why firms exist. **The Economist.**, 7 set. 2013. Disponível em: <<http://www.economist.com/news/leaders/21584985-anyone-who-cares-about-capitalism-and-economics-should-mourn-death-ronald-coase-man>> Acesso em: 20 fev. 2014.

WILLIAMSON, O. E. **The Economic Institution of Capitalism: Firms, Markets, Relational Contracting.** New York: Free Press, 1985.